



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/IM**



EDITAL Nº 517 / 2023 - DeptCC/IM (12.28.01.00.00.83)

Nº do Protocolo: 23083.052670/2023-39

Nova Iguaçu-RJ, 09 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Instituto Multidisciplinar

Departamento de Ciência da Computação

Edital 01/2023/DCC/IM/UFRRJ

Concurso de Monitoria Estudantil

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação, do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, através do presente edital, declara que estarão abertas, no período de 28/08/2023 a 11/09/2023, as inscrições para o Concurso de Monitoria Estudantil, visando o preenchimento de vagas para as seguintes disciplinas:

Monitoria	Vagas
TN -717- Programação Orientada de Objetos e TN- 710- Engenharia de Software	01

INSCRIÇÃO:

O candidato deverá se inscrever pelo formulário Google https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJH7cKLvbYYHZgX-RYQ7k4zXo134-Z6pJrVzn7p9ritm0Xtw/viewform?usp=pp_url para o Departamento de Ciência da Computação do Instituto Multidisciplinar até às 10h, do dia 11/09/ 2023 anexando o seguinte documento:

1.

Histórico escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina objeto do concurso ou equivalente conforme descrito neste edital.

CANDIDATOS:

Poderá inscrever-se o aluno que cumprir todas as exigências seguintes:

1.

Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UFRRJ;

2.

Ter sido aprovado na/s disciplina/s objeto do concurso ou equivalente;

3.

Disponer de 12 horas semanais livres;

4.

Não exercer atividade remunerada pela instituição e/ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO:

O exame de seleção dos candidatos consiste em uma Prova Escrita, na qual os candidatos receberão conceito de 0,0 (zero) à 10,0 (dez).

Considera-se aprovado, no exame de seleção, o candidato que obtiver na Prova Escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á pelo conceito obtido na Prova Escrita em ordem decrescente.

Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior nota na disciplina objeto do concurso ou equivalente; persistindo ainda o empate, o candidato com maior Coeficiente de Rendimento (CR) será selecionado.

VIGÊNCIA DA BOLSA:

O início das atividades será a partir da assinatura do Termo de Compromisso, com término previsto para o final de 2024/1. A renovação da bolsa deverá ser justificada pelo Orientador e aprovada pelo colegiado do Departamento.

PROVA:

A prova será realizada na seguinte data e horário:

Monitoria	Data/Horário
TN -717- Programação Orientada de Objetos e TN- 710- Engenharia de Software	12/09/2023

O tempo de Duração da Prova Escrita será de duas (02) horas, com duração mínima de 30 minutos. O atraso máximo permitido será de 20 minutos;

Todas as provas serão realizadas no Instituto Multidisciplinar. O local exato (Sala) será divulgado no Departamento de Ciência da Computação dois dias antes da realização da Prova Escrita.

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

Profº Marcelo Panaro de Moraes Zamith

Chefe do DCC

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 10:51)
MARCELO PANARO DE MORAES ZAMITH

*CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptCC/IM (12.28.01.00.00.83)
Matrícula: 1581041*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **517**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/08/2023** e o código
de verificação: **86d51094fa**